



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 12/98

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, relativas ao exercício de 1991.


A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, relativas ao exercício de 1991 e, conseqüentemente, rejeitado, em sua totalidade, o Parecer Prévio número 49298-1/92.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 08 de junho de 1998.


Jorge das Graças Esteves dos Santos -Presidente


Geraldo N. Laurentino Mateus -Secretário
Registrada e publicada nesta Secretaria, em 09 de junho de 1998.


Silvério José Marotta - Diretor Geral